Municipal a alienar terreno pertencente ao patrimônio Municipal e dá outras providências"; ⑦ Projeto de Resolução de autoria do Vr. Sebastião Ferreira, que "Concede Título de Cidadão Honorário de Barras, o Sr. José Martiniano Neto"; ⑧ Em 3ª discussão e redação final o projeto de lei Nº 026/79 (028/79) de autoria do Chefe do Poder Executivo que "Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 1980"; e encerrou a presente reunião em nome de Deus.

Presidente

Secretário

Secretário

Secretário

Secretário

---

Ata da terceira reunião do novo período de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Barras (novembro) da sessão Legislativa de mil novecentos e setenta e nove. Aos dezenove dias do mês de novembro do ano em curso, reuniram-se na sala de reuniões do Legislativo Barrense, os seguintes vereadores: Belóris Ribeiro, Dr. Sebastião Brasileiro de Castro, Ênnio Mendes de Siqueira, Hermani Giarolla, Leônidas de Souza Lima, José Santana, Cristovão Fernandes Filho, Jesus

Eustáquio Pedrosa, e Sebastião Ferreira. A mesa foi presidida e secretariada pelos titulares respectivamente: Clóvis Ribeiro e Ennio Mendes de Siqueira. A ata da reunião anterior, foi aprovada por aqueles vereadores que quizeram subscrevê-la. Na leitura do expediente registrou-se correspondências recebidas: ofício Nº 680/79 - Augusto Boyd de Sá da Rocha Maia - secretário - Geral do Ministério do Interior, envia resposta ofício 392/79; ofício 949/79 - Instituto Nacional de Previdência Social, envia resposta ofício 346/79; Comitê de Formatura de Tânia Maria Giarolla da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais. Correspondências expedidas: ofício Nº 401/79 - pêsames aos familiares do Sr. Salomon Assunção pelo passamento de seu filho Juninho; ofícios expedidos ao Sr. Prefeito de Nºs 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408 e 409/79; ofício Nº 410/79 - agradecimentos ao Dr. Gerardo Renault; ofício 411/79 - congratulações a EMATER; ofício 412/79 - solicitação à direção da COPASA. Pela Ordem do Dia, no primeiro momento da segunda parte foi feita a chamada para votação que registrou a presença de 15 senhores vereadores. Em seguida o Sr. Presidente submeteu a deliberação do plenário em discussão e votação, os seguintes projetos: ① Em 3ª discussão e redação final, o projeto de lei Nº 016/79 (028/79) de autoria do chefe do Poder Executivo que "Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 1980 o qual foi aprovado por 10 votos favoráveis e 4 contrários ② Projeto de lei Nº 021/79 (033/79) de autoria do chefe do Executivo que "Descaracteriza Área de logradouro público." Usou a palavra o VR. Ennio Mendes de Siqueira, solicitando a sustação do projeto, até que o Sr. Prefeito em entendimentos com a CEASA/M.G. estudasse a possibilidade de instalar o Mercado Expedidor na zona Norte da cidade, no terreno de propriedade do Sr. Paulo Teixeira

o VR. Leônidas de Souza Lima dizendo que a Secretaria de Agricultura do Estado, quando propôs esse Serviço de Abastecimento em Barras, exigiu que êle fosse construído num local de fácil acesso as rodovias, mas mesmo assim, em entendimentos da nossa bancada, fomos ao Sr. Prefeito para estudarmos as possibilidades de conseguir demovermos o interesse da Zona Norte em instalar esse Mercado Expedidor no local citado pelo VR. Ennio; no entanto, o Sr. Prefeito fez de nossas palavras o interesse, mas não foi possível, porque a comissão organizadora do projeto que é a EMATER escolheu aquêle logradouro situado na Zona Sul que é de fail acesso as rodovias, sendo a Zona Norte de difícil acesso a elas. No entanto, queremos aproveitar a oportunidade para solicitar regime de urgência, uma discussão e votação valendo pelas três nesta reunião, para o referido projeto. Continuando em discussão o pedido de sustação do projeto, usou a palavra o VR. Reyes Bonélio dizendo que os técnicos da EMATER acharam o terreno situado no bairro Jardim Floresta mais condizente com as necessidades, pelo fato de estar mais próximo das rodovias ali existentes e ressaltou, que êsse projeto decorre de prazo e serão somente 210 cidades em todo Estado que irão receber êsse benefício, e Barras graças a Deus foi abençoada recebendo essa melhoria que irá beneficiar toda a nossa micro-região. Segundo as palavras do VR. Inaci Bandido de Souza, êle não enxerga Barras como sendo uma Zona Norte ou uma Zona Sul, mas enxerga Barras num todo e, qualquer benefício que venha para esta cidade, quer seja êle implantado em qualquer recanto da cidade, êle sempre é bem vindo. Disse ainda o VR. Hermani Fiarolla que não é contra a proposição do VR. Ennio Mendes de Siqueira, entretanto lembra o abrigados [illegible] problemas muito mais graves é

coisa para a nossa região; mas é de evitarmos perder aquilo que nós temos. Feito o registrado as suas considerações, disse o VR. Sebastião Ferreira que diante dos obstáculos que os doadores nos impuseram, achamos impossível naquela altura dos acontecimentos ser trocado o local, já que era também de nossa pretensão fazermos essa solicitação. No entanto, a EMATER é o órgão da Secretaria da Agricultura fizeram uma exigência de que fosse construído o Mercado Expedidor da CEASA/M.G. próximo a rodovia, e dispondo a Prefeitura de uma área, a qual está sendo ventilada para que seja feita a referida construção, notamos que já era impossível a transferência de local. Entretanto, qualquer que seja a proposição dos nobres colegas que venha beneficiar não só a Zona Norte como também outras áreas da cidade, nós vereadores temos a obrigação de votarmos a favor, principalmente quando se trata de um grande benefício como esse que se pretende instalar. Agora, se o nobre vereador achar viável a transferência do local, estamos aqui para votar de acordo com a determinação do Sr. Presidente. Concernente a justação do projeto, disse o VR. José Santana que é favorável que este benefício seja construído na zona Sul da cidade e bem mais próximo a rodovia, como teve a oportunidade de manifestar anteriormente; mas ressaltou o vereador, que é um direito do VR. Emnio fazer essa solicitação e ele tem toda a razão; apenas admirou o VR. Santana que o Sr. Prefeito não tenha procurado os vereadores da Zona Norte da cidade para estudarem se haveria possibilidades de ser construído o Mercado da CEASA na parte baixa da cidade. Quanto a proposição em pauta, disse o VR. José Santana que acatará a decisão da maioria

jeitado por 13 votos contrários e 1 favorável do VR. Ênnio Mendes de Siqueira. Dando a sua declaração de voto, disse o VR. José Santana que votou contra a sustação do projeto, mas é favorável que o Mercado Espedidor da CEASA/MG seja construido na zona sul da cidade, sendo a sua localização de fácil acesso a rodovia. Em votação o pedido de regime de urgência proposto anteriormente pelo VR. Leônidas de Souza Reima, foi aprovado por 13 votos favoráveis, não computando o voto do VR. Ênnio Mendes de Siqueira. Finalmente, foi submetido em votação o mencionado projeto que "Descaracteriza área de logradouro público" em regime de urgência, o qual foi aprovado por 13 votos favoráveis, não computando o voto do VR. Ênnio Mendes de Siqueira. ⑤ Também foi submetido a deliberação do plenário em discussão e votação, o projeto de lei Nº 022/79 (034/79) de autoria do Chefe do Executivo que "Autoriza doação de terreno à CEASA/M.G. Usou a palavra o VR. Leônidas de Souza Reima solicitando regime de urgência, numa discussão e votação valendo pelo três nesta reunião, o qual foi aprovado por 12 votos favoráveis e 2 contrários. Em discussão o mencionado projeto, usou a palavra o VR. José Santana apresentando emenda aditiva ao presente projeto incluindo no seu artigo 2º, dois parágrafos, a qual foi encaminhada a Comissão de Legislação e Justiça e posteriormente a Comissão de Serviços Publicos Municipais para pareceres. A Presidência tomou a deliberação de suspender a reunião por dez minutos para que os membros das comissões pudessem exarar os pareceres. Reiniciada a reunião, foi novamente feita a chamada que registrou a presença de 15 senhores vereadores. Em discussão o parecer exarado pela

usou a palavra o VR. Leônidas de Souza Lima dizendo que embora não ser da mesma facção política do Secretário da Agricultura, êle o considera ainda íntegro, um homem que até então não houve nada que o desabonasse para com êle, e um voto de confiança nós teríamos que dar ao secretário, porque essa emenda vem de encontro a lei federal, cujo número não temos no momento, e não colocamos no nosso parecer; no entanto, queremos ressaltar que o governo do Estado não aceita emenda dessa natureza, como aconteceu com o projeto de doação de terreno ao Grupo Escolar Ribeiro que o Sr. Prefeito teve que vetar e mandar outro projeto, porque havia nêle emenda dessa natureza. Sendo também o Dep. Gerardo Renault aqui bem assessorado pelo Dr. João Tude jamais deixará sair de Barra êsse benefício para a nossa comunidade e para a região. No entanto, essa emenda apresentada pelo VR. José Santana vem retardar o bom andamento do projeto e, se o nobre vereador fosse da mesma escola do secretário da Agricultura e de seu assessor Dr. João Tude jamais êle apresentaria tal emenda. Também usando a palavra disse o VR. Reyes Leomílio que não vê objetivo do VR. Santana em apresentar tal emenda, êle apenas procurara resguardar o direito da Municipalidade que se porventura não fosse levado a efeito a construção desse Centro da CEASA, o terreno não ficasse impraticado. Aliçado pelo VR. Dr. José Lopes da Silva que deu o seu parecer pela rejeição da presente emenda, sendo êle uma autoridade, uma pessoa esperiente e competente, nós iremos acatar a sua tese. Usou a palavra o VR. Dr. José Lopes da Silva dizendo que o seu

dizer que é contra o Vr José Santana que sempre soube resguardar os interesses do município, mas é para dizer uma vez mais, o seu voto de confiança ao secretário da Agricultura e há uma obra de grande porte que se pretende instalar em Barras para atender não só a cidade mas toda a nossa micro-região. Segundo o Vr. Dr. Sebastião Brandeiro de Castro, ele votará contra a emenda e favorável ao parecer e ao projeto, inclusive baseado em leis e em fatos. Em leis aqui nós votamos e foram contrariadas principalmente pelo Estado, em leis federais que também proibem que se vote qualquer alienação pelo Estado. Segundo o Vr. Hernani Fiavolla a emenda apresentada pelo Vr. Santana vem nos resguardar de uma possível aberração em nossos atos, porque essa doação está sendo feita a uma Sociedade Anônima sujeito as leis de uma Sociedade Anônima, por isso somos favoráveis à emenda proposta. Também usou a palavra o Vr. José Santana dizendo que ele talvez foi o primeiro vereador a solicitar que a CEASA viesse para Barras dentro da ESAL, daí o seu grande interesse para que seja instalado em Barras o Mercado Expedidor da CEASA/MA. No entretanto, apresentamos essa emenda e achamos que ela não venha afetar o projeto lei, e nem desconfiamos do Deputado Gerardo Renault, temos a maior confiança nêle, apenas estamos resguardando os imprevistos que deverão surgir, como é o caso do Ginásio Coberto e o Centro Social Urbano. Aliás queremos ressaltar, que a aprovação ou não da emenda não vai impossibilitar o trâmite do projeto que já está em regime de urgência. Em votação a emenda proposta, foi rejeitada por 10 votos contrários e 4 favoráveis. Em votação o projeto lei em reg

de de 14 votos. De acôrdo com a solicitação do vereador José Santana, ficará inserida em Ata, a emenda de sua autoria, apresentada ao projeto que autoriza doação de terreno à CEASA/M.G. Emenda aditiva; Inclua-se no artigo 2º os seguintes parágrafos: Parágrafo 1º - No primeiro dia subsequente de 2 (dois) anos do registro da escritura, não tenha a citada área sido ocupada para o fim citado no artigo 2º, a mesma reverterá para o domínio Público Municipal, sem nenhum ônus para a doadora. Parágrafo 2º - Em caso de reversão estipulado no parágrafo, a referida área continuará destinada a construção de uma praça, conforme o constante no loteamento aprovado em 1º de abril de 1.979. Justificativa: Confio plenamente no atual Governo, nos dirigentes da CEASA M.G. e principalmente, no secretário da Agricultura de Minas, meu prezado amigo Deputado Gerardo Renault e pelo fato, é inconstante que durante seus mandatos tal benefício será implantado em Barras. Todavia, ninguém pode assegurar o que acontecerá no amanhã. Com a inconstância política nos dias de hoje, muitas coisas poderão acontecer no porvir e com as emendas que ora apresento, asseguramos, de que aquele bairro venha ter o Mercado Expedidor da CEASA/M.G. ou caso contrário, a sonhada e ajardinada praça pública. Sala das Reuniões, 1º de novembro de 1979, José Santana, vereador ARENA. ④ Projeto lei Nº 023/79 (0351/79) de autoria do Chefe do Executivo que "Autoriza o Executivo Municipal a receber ações da CEASA/M.G." Tendo o VR. Leônidas de Souza Lima solicitado

valendo pelas três nesta reunião, o qual foi aprovado por unanimidade de 14 votos, o mencionado projeto foi também aprovado por unanimidade de 14 votos. ⑤ Projeto lei Nº 019/79 (031/79) de autoria do Chefe do Executivo que "Autoriza Assinatura de Convênio com o Governo do Estado de Minas Gerais, através da P.M.M.G." Tendo o VR Souza Leima solicitado regime de urgência, uma discussão e votação, valendo pelas três nesta reunião, o qual foi aprovado por unanimidade de 14 votos, o referido projeto, em votação em regime de urgência, foi aprovado por unanimidade de 14 votos. ⑥ Projeto lei Nº 020/79 (032/79) de autoria do Chefe do Executivo que "Concede Pensão Vitalícia à viúva do ex-servidor Municipal João Valeriano". Solicitado regime de urgência, uma discussão e votação valendo pelas três nesta reunião, a qual foi aprovado por todos os senhores vereadores, o referido projeto em votação, em regime de urgência proposto pelo VR. Souza Leima, foi aprovado por unanimidade de 14 votos. ⑦ Projeto lei Nº 009/79 de autoria do Chefe do Executivo que "Autoriza o Executivo Municipal a alienar terreno pertencente ao patrimônio Municipal e dá outras providências". Usou a palavra o VR. Leônidos de Souza Leima, solicitando regime de urgência, uma discussão e votação valendo pelas três nesta reunião, o qual foi aprovado por 11 votos favoráveis e 3 contrários. Em votação o mencionado projeto em regime de urgência, foi aprovado por 12 votos favoráveis e 2 contrários dos vereadores R. José Lopes da Silva e Reyes Cornélio, dizendo o VR. R. José Lopes que é contra que se venda qualquer imóvel da Prefeitura porque não vai resolver a situação da Prefeitura, e disse o VR. Reyes que é contra que se venda esse

mento para 1980, e tem verba suficiente para que adquira esse terreno a ser entregue a C.D.I., sem que precisa alienar terreno pertinente a Municipalidade. Pela ordem usou a palavra o Vr. Leônidas de Souza Lima, solicitando a prorrogação dos trabalhos, o qual foi aprovado por 13 votos favoráveis e 1 contrário do Vr. Espio Mendes de Siqueira que disse que votou contra porque todas as vezes que pede prorrogação dos trabalhos, o nobre vereador Souza Lima vota contra. ⑧ Finalmente foi submetido à deliberação do plenário em 1ª discussão e votação secreta, o projeto de Resolução de autoria do Vr. Sebastião Ferreira que "Concede Título de Cidadão Honorário de Barras" ao Sr. José Martiniano Neto". Após a votação secreta, com a chamada nominal dos senhores vereadores, o Sr. Presidente designou para escrutinadores os vereadores Dr. José Leopoldo da Silva e Fausto Pedrozo que constataram na 1ª votação, 20 (vinte) cédulas tendo 15 vereadores votantes. Sendo a 1ª votação anulada pelo Sr. Presidente, houve uma 2ª votação, e os escrutinadores Dr. José Leopoldo da Silva e Fausto Pedrozo constataram 16 (dezesseis) cédulas tendo 15 (quinze) vereadores votantes. Diante dos resultados obtidos, o Sr. Presidente determinou o mencionado projeto para a Ordem do Dia da próxima reunião em 1ª discussão e votação. No segundo momento da segunda parte, trabalho das Comissões, o Sr. Presidente submeteu à deliberação do plenário em discussão e votação, o parecer exarado pela Comissão de Serviços Públicos Municipais ao projeto de lei nº 018/79 (030/79) de autoria do Chefe do Executivo que "Altera a lei nº 898 de 10-10-1973 que dispõe sobre o código de obras e norma

aprovado por 13 votos favoráveis e 1 contrário do Vr. José Santana. Na parte dos oradores inscritos, usou a palavra os seguintes Vereadores: Vr. Hernani Fiarolla, solicitando que a Ata fosse incorporada, faltando um minuto para terminar a reunião, que ficasse de pé, em um minuto de silêncio, em homenagem ao Dia Nacional de Ação de Graças que será no dia 22 do corrente. Também usou a palavra o Vr. Leônidas de Souza Lima, apresentando a Casa, um projeto de lei que "dá denominação à Praça do Mercado Expedidor de Barras de Dr. Rafael Menicucci". Deixou também registrado, um voto de louvor em nome da comunidade, pelo dia da Bandeira Nacional que está sendo comemorado hoje, dia 19. Usou também a palavra o Vr. Jesus Rezende Pereira, requerendo que seja enviado ofício a COPASA, solicitando daquela firma, a fineza de corrigir um vasamento existente na rêde de água, nas proximidades do cruzamento das Ruas Álvaro Teixeira de Carvalho e Rui Barbosa. O presente requerimento, será ouvido a Casa, na próxima oportunidade. Requerimentos deferidos pela Presidência: De autoria do Vr. Inaci Candido de Souza, solicitando que seja enviado ofício ao Deputado Federal Raul Bernardo, congratulando-se com S. Exia e ao mesmo tempo apresentando-lhe os agradecimentos em nome da comunidade lavrense, pelo brilhante pronunciamento na tribuna da Assembléia Legislativa por ocasião do 110º aniversário do Instituto Sampaio. Requerimento de autoria do Vr. José Santana, solicitando ao Sr. Presidente, que se digne providenciar remessa a este vereador solicitante, Xerox dos documentos abaixo mencionados, oriundos de serviços prestados pela Rádio Cultura, a Prefeitura Municipal de Barras: 1 - Xerox da Nota Fiscal Nº 13.430, emitida no mês de maio de 1979.

junho de 1.979; 3- xerox da nota fiscal Nº 13.644, emitida no mês de julho de 1979. Antes de encerrar a reunião, a Câmara incorporada ficou de pé em um minuto de silêncio em homenagem ao Dia Nacional de Ação de Graças, prestando também uma homenagem ao dia da Bandeira Nacional que está sendo comemorado hoje, dia 19. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente determinou para a Ordem do Dia da próxima reunião os seguintes projetos: Projeto lei Nº 018/79 (030/79) de autoria do chefe do Executivo que "Altera a lei Nº 898 de 10-10-1973 que dispõe sobre o código de obras e normas de urbanismo do Município de Bayas"; 2) Projeto de Resolução de autoria do Vr. Sebastião Ferreira que "Concede Título de Cidadão Honorário de Bayas ao Sr. José Martiniano Neto", em 1ª discussão e votação; e encerrou a presente reunião em nome de Deus.

Antônio [illegible] - Presidente

Secretário

Francisco

Romano Gravina

Isac Cabral de Sá

Olegário E. Teixeira

Teixeira

José Lopes da Silva

Jesus Rezende Ferreira

Vereador

Leonidas de Souza Lima